



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2020

PROCESSO

Nº 114

INTERESSADO: Vereador Cleber Tadeu Ferreira Moronari

PROJETO: Projeto de Lei nº 001 de 10 de agosto de 2020

ASSUNTO: Dá nome à Praça.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	10.08.20	7			
1ª DISCUSSÃO	31.08.20	8	7	—	—
2ª DISCUSSÃO	14.09.20	9	8	—	—

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

TRAMITAÇÃO	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	



FOLHAS
Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dá nome à Praça.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Arcebílio Sedda a praça situada nas proximidades da “EMEF Maria Mariani”, localizada na Comunidade São João do Dumer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 10 de agosto de 2020.

CLABER TADEU FERREIRA MORONARI

Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE		
	Nº 114	FLS. 171	LIVRO 03
	SÃO DOMINGOS DO NORTE, 10/08/2020		
FUNCIONÁRIO			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao Exmo. Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, DD. Prefeito Municipal, que proceda a construção de uma praça de lazer na Comunidade São João do Dumer, nas proximidades da “EUM Maria Mariani”, neste Município.

Esclarece o subscritor desta que tal indicação objetiva atender as solicitações dos moradores do referido Córrego que atualmente não possuem uma área de lazer.

Sala das Sessões,

Em 05 de março de 2020.

Autor: Cleber Tadeu Ferreira Moronari

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09 de março de 2020.


LUÍZ CARLOS BARBIERI

Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regeirada comunidade: ARCEBILIO SEDDA.

FOLHAS
Nº 05

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

NOME	ASSINATURA	CPF
Genancio Sedel Neto	<i>Genancio Sedel Neto</i>	867.396.707-49
Valdeleirina Dias Gonsalves	<i>Valdeleirina Dias Gonsalves</i>	00034250611
Engênio José Cozzer	<i>Engênio José Cozzer</i>	478217877-87
Maria Zélia de Sedel	<i>Edineide Pedroni Cozzer</i>	056138237-90
Edineide Pedroni Cozzer	<i>Maria Zélia de Sedel</i>	031.532.437.60
Wlbera Drago Comper	<i>Wlbera Drago Comper</i>	152.944.597-36
Láidim Drago	<i>Láidim Drago</i>	031.696.387-93
Alexsandra Nunes dos Santos	<i>Alexsandra Nunes dos Santos</i>	01735305750
Faviz Carlos dos Santos	<i>Faviz Carlos dos Santos</i>	328.035.597-49
Rosimar Luiz Sabadini	<i>Rosimar Luiz Sabadini</i>	
Jose Magela de Paoliques	<i>Jose Magela de Paoliques</i>	847.393.097-45
Gerardo Luiz Gonsalves	<i>Gerardo Luiz Gonsalves</i>	84637269687
Enderelli Gonsalves Dias	<i>Enderelli Gonsalves Dias</i>	148908197-62
Kamylla Martins de Souza	<i>Kamylla Martins de Souza</i>	11528366689

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA.**

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSIMAR SEDDA	Josimar Sedda	850.741.717-72
Lauiana Bonella	Lauiana Bonella	043698887-94
MARCUS GIANNY TOFDI PITOL	Marcus	077240707-09
Leonardo de Lima	Leonardo de Lima	090.363.407-48
Estia dos Santos Rocha	Estia dos Santos Rocha	172.287.797-97
Idalirama Bonella Oliveira	Idalirama	030.919.907-70
JORDAN BONELLA SEDDA	Jordan Bonella Sedda	103.742.047-05
Wilton Sergio de Alencar	Wilton	003.257.077-58
Francisco Sedda	Francisco Sedda	479.220317-91
Barbara Barbosa Carneiro	Barbara Barbosa Carneiro	184.801.417-19
Jociani Sedda Barbosa	Jociani Sedda Barbosa	074.986.347-16
PAULO SERGIO BARBOSA CARNEIRO	Paulo Sergio B. Carneiro	997.702.537-15
BIANCA MARIA MORELLO	Bianca	140.018.247-60
Diego Alton Sedda	Diego A. Sedda	143.097.247-52
Renata R. Orlando	Renata	097.748.017.84
João Carlos de Araujo	João	695.657.597-34
Anderson Romariz Araujo	Anderson	

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA**.

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

GEANDRO PANCIGIRI MORELLO	Geandro Pandoni Modello	124.816.267-61
Jessica Janari Morello	Jessica Janari Morello	138.517.267-31
Janderson Bonella Sedda	Janderson B. Sedda	105.732.617.84
Edmar Sedda	Edmar Sedda	966.642.407.00
Eduen Junior Franco	Eduen Junior Franco	081.248.697-82
Geise Mickella Sedel Bergamun	Geise Mickella Sedel Bergamun	108.607.447-52
Jelson Barbara Carneiro	Jelson Barbara Carneiro	143.512.297-64
ALVANIR SEDEL	Alvanir Sedel	353.775-507-49
JANEIDE NEVES SEDEL	Janeide Neves Sedel	074.560.577.02
NILDO JOSÉ LUIS COZZER	Nildo José Luis Cozzer	838-773-987-75
SILVANA MARIA RACHEL COZZER	Silvana Maria Rachel Cozzer	842.594.427-91
Juliana Dias Lima	Juliana Lima	138.555.027.90
WILSON SEDDA	Wilson Sedda	171.513.087.00
LUANNA G. RONCONI	Luanna G. Ronconi	139.530.907-80

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA**.

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

NOME	ASSINATURA	CPF
Gislaine Pereira dos Santos		122.646.716.45
Joiamete Bonella Sedda	Joia Bonella Sedda	001755027-06
Leucio Vitor Coser		017334897-11
Janalira Lembrança Coser		0096111.2751
Marilene do Nascimento Coser		068.968.327-89
Rosângela Maria de Jesus Coser		117.242.877.88
Rafael Coser		210.232.757-02
Jose Ewincio Coser		009859767-13
Zulmira Kefler Coser		070.365.177.35
Daniel Teles Coser		765.293.637.34
João Vitor Coser		207.604.837-52
Luizelly José Junior		080.230.487-95
ELISÂNGELA CORRÊA ZANI	Elizangela C. Zani	119.936.397.99
EDINA CORRÊA DOS SANTOS ZANI	Edina Corrêa dos S. Zani	

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA**.

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

NOME	ASSINATURA	CPF
Filipe America mora	Filipe America mora	196.743.097-50
Antonio Carlos mora	Antonio Carlos mora	082.419.947-29
Jaqueline m. Rodrigues mora	Jaqueline m. R. mora	097.801.247-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARCEBILIO SEDDA

MATRÍCULA:

022301 01 55 2017 4 00003 248 0001014 64



FOLHAS
Nº 10

SEXO masculino COR Parça ESTADO CIVIL E IDADE viúvo de CONCEIÇÃO FERRARI SEDDA. Idade: 87 anos

NATURALIDADE COLATINA-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 969.227-ES ES, CPF: 177.066.707-59 ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de: VEANCIO SEDDA e MARIA MARIANI. Residente em São João de Moacir, Zona Rural, GOVERNADOR LINDENBERG-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 18 de maio de 2017 às hora(s) DIA 18 MÊS 05 ANO 2017

LOCAL DO FALECIMENTO SÃO JOÃO DO MOACIR, ZONA RURAL, GOVERNADOR LINDENBERG-ES

CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratória, Mal de Parkinson, Mal de Alzheimer.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério Barra do Novo Brasil, Governador Lindenberg-ES, 19/05/2017 às 16:00 hora(s) DECLARANTE VENANCIO SEDEL NETTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Hugo Leonardo da Cruz Albertassi - CRM 13880

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Dados do Registro: Livro C-3, Folha: 248, Termo: 0001014, Lavatura: 22/05/2017. O falecido Benefício do INSS nº 0436209330, segundo Benefício do INSS nº 1631410030, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 8 filhos: JOSIANE SEDDA, EDIMAR SEDDA, LENIMAR SEDDA, EDILEUZA SEDDA, JOSIMAR SEDDA, LUIZMAR SEDDA, ALVANIR SEDEL, VENANCIO SEDEL NETTO.

Selo Digital do Registro: 022301.RBG1707.00145

CARTORIO VON SCHILGEN

OFICIAL REGISTRADOR: **LUCIANO VON SCHILGEN FERREIRA**

Rua São José, 567, GOVERNADOR LINDENBERG-ES.
CEP: 29720-000, Tel. (27) 3744-5159

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
GOVERNADOR LINDENBERG - ES, 22 de maio de 2017.

Rubens da Costa Grassi
Escrevente Autorizado

RUBENS Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022301.RBG1707.00145
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br



ARPENBRASIL AA 003967973 BRP



CERTIDÃO DE ORITO

ARTIGO 30

AS COMISSÕES PERMANENTES

SALA DE SESSÕES

EM 10/08/20


PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31/08/20


PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14/09/20


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei nº 001 de 10 de agosto de 2020, em que “Dá nome à Praça”, de autoria do Vereador Cleber Tadeu Ferreira Moronari.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Cleber Tadeu Ferreira Moronari, dá nome à praça situada nas proximidades da “EMEF Maria Mariani”, localizada na Comunidade São João do Dumer, como Praça Arcebílio Sedda.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal em seu art. 30, inciso I dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, sendo assim, de acordo com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal matéria, senão vejamos:

“Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 12

O art. 95 do Regimento Interno estabelece que:

“Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.”

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 31 de agosto de 2020.

SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI

Presidente

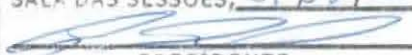
MARCELI ALVES


Relatora

LEONEL MENEGUETE

Membro

26H101
11

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14/09/20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de Lei nº 001/2020

DATA: 10/08/2020 AUTOR: Ver. Cleber T.F. Moronari

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>31/08/2020</u>				2ª DISCUSSÃO <u>14/09/2020</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO TAMANINI	X				X			
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI				X	X			
ELTON DEPRÁ	X				X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
MARCIELI ALVES	X				X			
SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI	X				X			
TOTAL DE VOTOS	<u>7</u>	-	-	<u>1</u>	<u>8</u>	-	-	-

RESULTADO FINAL: APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO POR MAIORIA

REJEITADO POR UNANIMIDADE

REJEITADO POR MAIORIA


LUIZ CARLOS BARBIERI
Presidente

